



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



01º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.069.571/0001-70, com sede na Rodovia BR 422, nº 04, Setor Industrial, Tucuruí - Pará, CEP: 68.455-130, neste ato representada pelo Sr. Thiago Campos Rocha, brasileiro, solteiro, administrador, maior, inscrito no CPF nº 002.195.401-10 e CNH nº 02920077386 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Três, s/n, lote 1 e 2, Parque Buritis, Tucuruí - PA, CEP: 68.459-892, e-mail: paraconcretos@paraconcretos.com.br, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 004/2024**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto em sua cláusula terceira, a contar de 06 março de 2024 até 31 de julho de 2024, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ação: 12.361.0060.2-025 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - Meta 07 do PME

Ação: 12.361.0060.2-024 - Encarg. Com Publicidade Institucional da Secretaria de Educação. Meta 07 PME

Unidade: 15 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

Ação: 12.361.0061.2-091 - Manutenção do Transporte Escolar Meta 02 PME

Naturezas / Descrição da Natureza

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



3. - CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 05 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.676.114/0001-17

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ. nº 03.069.571/0001-70

Testemunhas

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: